



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE NOVO SANTO ANTONIO
 C.N.P.J.: 04.199.966/0001-50
 Município: NOVO SANTO ANTÔNIO

DECRETO Nº 10/2026, de 22 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO SANTO ANTÔNIO e autorização contida na Lei Municipal nº 632/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.583.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UNIDADES	
09.001.15.451.373.1193-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$1.583.000,00
1.701.0000000	1.583.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.583.000,00
1.701.0000000	1.583.000,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2026.

 CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

*** 041 -**

Prefeito Municipal - 2025/2028